

Lei nº 401/2011.

Cria cargos na estrutura funcional deste Poder executivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Afrânio os cargos efetivos de **TÉCNICO AGRÍCOLA, TESOUREIRO E MÉDICO VETERINÁRIO**, com símbolos, requisitos, atribuições, quantidade de vagas e vencimentos estabelecidos nos termos do anexo único à presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal, que devendo constar nos orçamentos futuros;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as leis anteriores sobre a matéria e demais disposições em contrário porventura existentes, em especial a Lei Municipal n. 344/2009.

Afrânio, 26 de outubro de 2011.



Carlos Cavalcanti Fernandes
Prefeito Municipal

Anexo da Lei nº 401/2011

Nº. De Ordem	Cargos	Símbolos	Escolaridade	Carga Horária	Nº. de Vagas	Atribuições	Remuneração
01	Técnico Agrícola	TA	Conclusão de Curso de Técnicas agropecuárias, autorizado ou reconhecido pelo órgão competente, e registro no órgão de classe (CREA).	40 Horas Semanais	02	Organizar o trabalho nos programas e projetos agropecuários municipais, promovendo a aplicação de novas técnicas de trabalho, cultivo da terra e manejo de animais; orientar agricultores e membros de projetos agrícolas nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais; executar quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade; estudar parasitas e doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola para indicar os meios mais adequados de combatê-las; proceder à coleta e a análise de amostras da terra e determinar a composição da mesma, assim como o fertilizante adequado; orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; orientar os pecuaristas e membros de projetos agropecuários nas atividades de criação e reprodução de animais, na preparação de forragens, pastagens, alimentação em geral, bem como em outros aspectos do manejo com animais; realizar a demarcação de áreas e a serem ajardinadas como praças, rotatórias, áreas de lazer, parques, entre outras, conforme os projetos existentes; prestar orientação técnica aos encarregados das turmas volantes de Jardineiros; acompanhar os trabalhos de Jardinagem; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normalização dos serviços; executar outras atividades inerentes ao cargo.	R\$ 700,00
02	Médico Veterinário	MV	Curso de Graduação em Medicina Veterinária + Registro no conselho competente.	40 Horas Semanais	01	Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; proceder ao controle de zoonoses, efetuando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; coordenar campanhas de vacinação animal; interagir com o setor de	R\$ 2.300,00

Anexo ao Projeto de Lei nº 024/2011

						fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária, executar outras atividades inerentes ao cargo.	
03	Tesoureiro	TES	Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Antigo 2º Grau) Em Instituição de Ensino Reconhecida Pelo MEC	40 Horas Semanais	01	Receber, guardar e pagar valores em moeda corrente; efetuar, nos prazos legais, os recebimentos e pagamentos devidos, prestar contas, efetuar selagem e autenticação mecânica, elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas, movimentar fundos, conferir e rubricar livros, informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; executar outras atividades inerentes ao cargo.	R\$ 2.500,00